

**NÚMERO DO PROTOCOLO**: 20220513-101354

**ASSUNTO: IPTU / TLP** 

**DATA DE EMISSÃO**: 13/05/2022 11:43:46

TIPO DE ATENDIMENTO: Solicitar Cálculo de Cota Parte de

IPTU/TLP de Projeção - serviço

### Histórico do Atendimento

Data da alteração:	Nome:	Status:
13/05/2022 11:43:46	Ligia carrelli sa silva	Nova

# Descrição da Solicitação:

Por gentileza solicito o cálculo da cota parte de IPTU/ TLP de projeção do meu imóvel inscrição n. 48642258. Obrigada! Att, Ligia.

Data da alteração:	Nome:	Status:
13/05/2022 19:04:48		Em Análise

#### Informações ao solicitante:

Boa noite.

Prezado Contribuinte,

Solicitação enviada a outro setor, gentileza aguardar a resposta.

Data da alteração:	Nome:	Status:
16/05/2022 16:33:43	ARTHUR CAMPOLINA MARTINS	Concluída

### Resposta:

Prezado contribuinte,

Os débitos constantes certidão de débitos do imóvel na inscrição n° 48642258 (SGA/N QD 914 CJ D  $_{
m BL}$ D SL BRASÍLIA/DF), refere-se a débitos de IPTU/TLP, exercícios 2004 e 2005, devidos por ATLANTICO SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, relativos à inscrição imobiliária nº 10303820 (SGA/N QD 914 CJ D BL B), desmembrada nas inscrições 48298379, 48364592, 48515582, 48642959 e 48643769, que foi encerrada por desmembramento, para surgimento de diversas inscrições individuais, dentre elas a de nº 48642258.

Em consulta aos nossos sistemas, notamos que tal dívida fora objeto de parcelamento administrativo. Para melhor esclarecer,

informamos que, por se tratar de parcelamento, a SEEC/DF não poderia impedir o desmembramento do imóvel (projeção) requerido pelo contribuinte, uma vez que foi apresentado o devido processo para a negociação da dívida. Como solução, foi efetuada a baixa do imóvel por desmembramento, mesmo com a suspensão da exigibilidade do crédito tributário.

No entanto, ressaltamos que, após o desmembramento, os parcelamentos 4000642285 e 4000485260 foram cancelados, devido à inadimplência do seu pagamento. Nesse caso, as dívidas objetos dessas negociações foram distribuídas nas inscrições imobiliárias geradas pelo desmembramento, conforme a fração ideal de cada unidade. Assim, o valor é devido por ATLANTICO SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA e por cada unidade.

O valor atualizado da dívida, até o dia 30/05/2022, é de R\$ 231.334,96. A cota-parte do imóvel SGA/N QD 914 CJ D BL D SL 212 - BRASÍLIA:DF, com a fração ideal de 0,1723 %, é de R\$ 398,59.

Caso opte por retirar a observação da certidão, reabra a demanda e emitiremos o documento de arrecadação, para pagamento da cotaparte da dívida.

Desde já, agradecemos pelo contato.

Assinado eletronicamente por ARTHUR CAMPOLINA MARTINS, com autenticação de Senha SEF, em 16/05/2022 às 16:33:43 hs

Data da alteração:	Nome:	Status:
17/05/2022 14:43:53	Ligia carrelli sa silva	Reaberta

# Motivo da Reabertura:

Prezados, boa tarde!

Inicialmente agradeço pelas informações enviadas de maneira clara e ágil.

Conforme indicado, solicito reabertura deste protocolo para solicitar por gentileza a emissão do documento de arrecadação para pagamento da cota-parte da dívida do imóvel SGA/N QD 914 CJ D BL D SL 212 – BRASÍLIA:DF.

Aproveito para pedir esclarecimentos sobre como deverei proceder após o pagamento da Guia para que fique formalizada a quitação deste débito na inscrição do Imóvel n. 48642258 junto ao GDF/demais órgãos na certidão, bem como a atualização desta regularização na matrícula do imóvel n. 79689.

Nesse sentido, existe a possibilidade de desvincular a minha inscrição destas demais dívidas ajuizadas, garantindo assim a regularidade do meu imóvel? Se possível, poderiam disponibilizar o número do Processo Judicial?

Muito obrigada!

Att,

T	/	•	
	10	719	a
_	/1 5	. 10	ш

Data da alteração:	Nome:	Status:
17/05/2022 16:35:01	ARTHUR CAMPOLINA MARTINS	Concluída

## Resposta:

Prezada, boa tarde

Conforme solicitado segue o DAR para pagamento da cota-parte do imóvel de inscrição 48642258.

Após o pagamento, será possível realizar a desoneração do seu imóvel em relação à sua inscriçãomãe.

Para isso, basta reabrir esta demanda com o comprovante do pagamento que, após verificação no nosso financeiro, realizamos esse procedimento e anexamos a certidão atualizada.

OBS.: Os anexos não chegam por e-mail. Assim, devem ser retirados pelo site, no atendimento virtual referente a esta demanda (como se fosse reabri-la). Opção: histórico completo. Coloque o cursor no ANEXO em azul claro e aparecerá no canto da tela o documento em download.

Atenciosamente,

#### **Anexos:**

- not imóvel incrição 48642258.pdf

Assinado eletronicamente por ARTHUR CAMPOLINA MARTINS, com autenticação de Senha SEF, em 17/05/2022 às 16:35:01 hs

Data da alteração:	Nome:	Status:
21/05/2022 18:03:15	Ligia carrelli sa silva	Reaberta

#### Motivo da Reabertura:

Boa tarde,

Por gentileza solicito a reabertura deste protocolo para o envio do comprovante do pagamento e solicitação da desoneração do seu imóvel em relação à sua inscrição-mãe bem como emissão da certidão atualizada. Obrigada!

Att.

Ligia

#### Anexos:

- Bradesco 19052022 161222.pdf

Data da alteração:	Nome:	Status:
23/05/2022 14:50:03	ARTHUR CAMPOLINA MARTINS	Concluída

# Resposta:

Prezada, boa tarde

Conforme solicitado, confirmamos o pagamento junto ao financeiro, e efetuamos a desoneração do imóvel de inscrição 48642258 (SGA/N QD 914 CJ D BL D SL 212), como é possível verificar na certidão de débitos em anexo.

OBS.: Os anexos não chegam por e-mail. Assim, devem ser retirados pelo site, no atendimento virtual referente a esta demanda (como se fosse reabri-la). Opção: histórico completo. Coloque o cursor no ANEXO em azul claro e aparecerá no canto da tela o documento em download.

### Atenciosamente

#### **Anexos:**

- imóvel 48642258 certidão desonerada.pdf

Assinado eletronicamente por ARTHUR CAMPOLINA MARTINS, com autenticação de Senha SEF, em 23/05/2022 às 14:50:03 hs